



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**



EDTAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – EDITAL Nº 01/2022 – BOLSISTAS GRADUANDOS

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BOLSISTAS PARA AUXILIAREM NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “NOVAS METODOLOGIAS PARA APRIMORAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NO CONTEXTO DA GESTÃO AMBIENTAL PARANAENSE”

1. DAS DEFINIÇÕES

1.1. O presente edital tem por objeto normatizar a seleção de bolsistas para atuarem no Projeto “NOVAS METODOLOGIAS PARA APRIMORAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NO CONTEXTO DA GESTÃO AMBIENTAL PARANAENSE”, junto ao Instituto Água e Terra - IAT.

1.2. As bolsas de que trata este edital destinam-se aos estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação em Administração, Ciência Contábeis ou Economia.

1.2.1. Pode candidatar-se para esta modalidade de bolsa, estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação em Administração, Ciência Contábeis ou Economia, que não tenha vínculo empregatício ou receba qualquer outra modalidade de bolsa vinculada a projeto, exceto bolsas de assistência estudantil.

1.2.2. O valor mensal da bolsa será de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto.



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

1.2.3. A carga horária diária a ser dedicada ao projeto é de 06 (seis) horas e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, em um plano de trabalho para o período de 24 meses de execução.

1.2.4 Os bolsistas selecionados realizarão atividades de ordem prática e, em conjunto com os orientadores do Projeto, irão desenvolver e implementar novas metodologias no sentido de agilizar processos e ações internas do Instituto Água e Terra - IAT.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1. São ofertadas neste edital 41 (quarenta e uma) vagas de bolsista nas seguintes localidades:

MUNICÍPIO	VAGAS	CURSO DE GRADUAÇÃO
Curitiba	21	Administração, Ciências Contábeis ou Economia
Paranaguá	1	Administração, Ciências Contábeis ou Economia
Irati	1	Administração, Ciências Contábeis ou Economia
Ponta Grossa	1	Administração, Ciências Contábeis ou Economia
Cascavel	1	Administração, Ciências Contábeis ou Economia
Francisco Beltrão	1	Administração, Ciências Contábeis ou Economia
Pato Branco	1	Administração, Ciências Contábeis ou Economia
Toledo	1	Administração, Ciências Contábeis ou Economia
Foz do Iguaçu	1	Administração, Ciências Contábeis ou Economia
Campo Mourão	1	Administração, Ciências Contábeis ou Economia
Cianorte	1	Administração, Ciências Contábeis ou Economia
Maringá	1	Administração, Ciências Contábeis ou Economia
Paranavaí	1	Administração, Ciências Contábeis ou Economia
Umuarama	1	Administração, Ciências Contábeis ou Economia
Ivaiporã	1	Administração, Ciências Contábeis ou Economia
Cornélio Procopio	1	Administração, Ciências Contábeis ou Economia
Londrina	1	Administração, Ciências Contábeis ou Economia
Jacarezinho	1	Administração, Ciências Contábeis ou Economia
Guarapuava	1	Administração, Ciências Contábeis ou Economia
Pitanga	1	Administração, Ciências Contábeis ou Economia



União da Vitória	1	Administração, Ciências Contábeis ou Economia
------------------	---	---

2.2. Para assumir como bolsista do Projeto, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- I – estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Economia;
- II – ter disponibilidade para cumprir carga horária diária de 06 (seis) horas e semanal de 30 (trinta) horas de atividades, em um plano de trabalho para o período de 24 (vinte e quatro) meses de execução;
- III – não receber nenhuma bolsa financiada por programas oficiais, exceto quando se tratar de auxílio de assistência estudantil;
- IV – não receber remuneração proveniente de atividades laborais ou estágios não-obrigatórios;
- V – possuir conta-corrente de sua titularidade em agência do Banco do Brasil, exceto conta exclusivamente digital;
- VI – não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de coordenador ou orientador do Projeto;
- VII – atender aos requisitos específicos para a vaga, conforme item 2.1.

2.3. Critérios específicos para a classificação do candidato e respectiva pontuação:

- a) Análise do Histórico Escolar e Currículo (5,0 pontos);
- b) Entrevista (5,0 pontos);
- c) Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica (Possuir renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo nacional per capita).

2.3.1 Na análise do Histórico Escolar e Currículo serão consideradas participações em projeto de extensão ou iniciação científica.

2.3.2 Para comprovar a situação de vulnerabilidade o candidato deverá anexar Declaração de Vulnerabilidade Socioeconômica e cópia do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, seguindo as orientações:



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

- a) A Declaração de Vulnerabilidade Socioeconômica deverá ser preenchida e assinada pelo candidato, de acordo com o modelo disponibilizado no ANEXO II.
- b) Cópia do CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal, em nome do candidato ou da família de referência. Disponível para emissão na página eletrônica do "Cadastro Único-Consulta Simples" link: <https://meucadunico.cidadania.gov.br/#/consultaSimples>.

2.3.3 A distribuição das cotas de bolsa se dará da seguinte forma:

- a) 06 (seis) vagas destinadas aos candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, na localidade de Curitiba;
- b) 35 (trinta e cinco) vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota. Primeiramente serão supridas as vagas de ampla concorrência, na qual todos os candidatos estarão concorrendo. Em seguida, serão preenchidas as vagas destinadas aos candidatos que cumprirem os critérios de vulnerabilidade socioeconômica.

2.4.1 A(s) vaga(s) não preenchida(s) por pessoa em contexto de vulnerabilidade será(ão) disponibilizada(s) para ampla concorrência.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 São documentos exigidos para inscrição do candidato:

I – Preenchimento de requerimento de inscrição (Anexo I), acompanhado de dos seguintes documentos digitalizados:

- a. Certidão de matrícula ou equivalente, da Instituição de Ensino em que está matriculado;
- b. Histórico Escolar atualizado;
- c. Carteira de Identidade e CPF;
- d. Curriculum Lattes e documentação, sendo que os documentos deverão vir organizados na ordem em que aparecem citados no currículo;



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

- e. Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe qualquer tipo de bolsa financiada por programas oficiais, exceto quando se tratar de auxílio de assistência estudantil (Anexo III);
- f. Declaração de Vulnerabilidade Socioeconômica (Anexo II) e Cópia do CadÚnico. *(apenas para os candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica)*

3.1.1 Será indeferida a inscrição com a falta de qualquer documento.

3.1.2. No caso de mais de uma inscrição por um mesmo candidato, será considerada válida a última inscrição realizada.

3.2 As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, por e-mail, com o envio de todos os documentos, em formato PDF, para o e-mail ***selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br*** até o dia **31 de maio de 2022**. Os documentos devem estar anexos a mensagem enviada e na identificação (assunto) da mensagem deve constar **“INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 01/2022 – BOLSISTAS GRADUANDOS”**.

3.2.1 Não haverá taxa de inscrição.

3.2.2. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no período de até 2 (dois) dias úteis após a homologação preliminar das inscrições.

3.2.2.1 O recurso deverá ser enviado para ***selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br***.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os bolsistas serão selecionados observando as normas deste edital, sendo que o processo de seleção compreende o cumprimento dos requisitos do item 3 (eliminatório) e critérios específicos do item 2.3.



4.2.1. Serão convocados os primeiros colocados de acordo com o número de vagas.

4.2.2. Em caso de desistência do candidato melhor classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

4.3. A entrevista será realizada de forma presencial em horário e local a serem divulgados no endereço eletrônico ***www.iat.pr.gov.br*** e encaminhado ao candidato pelo e-mail utilizado para a realização da inscrição, sendo que o não comparecimento do candidato no local, data e horário definidos implicará na sua imediata desclassificação.

4.3.1 A data da entrevista poderá ser alterada pelo IAT/Coordenação do Projeto, sendo que será informada por meio do e-mail que o candidato utilizou para a realização da inscrição.

4.4 Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade.

4.5 O candidato desclassificado poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no período de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

4.5.1 O recurso deverá ser enviado para ***selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br***.

5 DO RESULTADO FINAL

5.1 A relação dos candidatos aprovados será divulgada a partir de **27 de junho de 2022** no endereço eletrônico ***www.iat.pr.gov.br***.

Curitiba, 16 de maio de 2022.

JOSÉ EDUARDO GONÇALVES
Coordenador do Projeto



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

ANEXO I

Requerimento de Inscrição

Nome:

RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Complemento:

Bairro:

Cidade: Estado: CEP:

Telefone:

E-mail:

Instituição de Ensino:

Curso:

Localidade da vaga que pretende disputar:

**Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências contidas no
EDITAL Nº 01/2022 – BOLSISTAS GRADUANDOS.**

Cidade, data

Assinatura do Candidato



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Eu, (nome e sobrenome), CPF nº: _____, nos termos do EDITAL N° 01/2022 – BOLSISTAS GRADUANDOS, declaro que me encontro em situação de vulnerabilidade socioeconômica, possuindo renda familiar bruta mensal de até 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo nacional per capita. Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Cidade, data

Assinatura do Candidato



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

ANEXO III

**Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe
qualquer tipo de bolsa**

Eu, (nome e sobrenome), CPF nº: _____, declaro para os devidos fins que não possuo vínculo empregatício com qualquer entidade da administração pública (Federal, Estadual e Municipal) ou empresa da iniciativa privada, bem como, que não recebo qualquer tipo de bolsa financiada por programas oficiais.

Cidade, data

Assinatura do Candidato